

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 12 de Fevereiro de 2008

Número 30

ÍNDICE

PARTE C

SUPLEMENTO

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 3535-A/2008:

Expropriação da parcela de terreno necessária à construção da obra da A 5 — sublanço
nó de Alcabideche — ligação à variante da Abuxarda 5528-(2)



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 3535-A/2008

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14º e do n.º 2 do artigo 15º do Código das Expropriações, aprovado pela lei 168/99 de 18 de Setembro, atento o despacho do Senhor Vice- Presidente da EP Estradas de Portugal, E. P. E., de 29 de Junho de 2007, que aprovou, por delegação, a planta parcelar n.º C1-E-202-13-11 e o mapa de áreas relativo à construção da obra da “A5 — Sublanço N6 de Alcabideche — Ligação à Variante da Abuxarda — PE20 — Expropriações — Alteração de Maio de 2007”, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo

despacho de SS. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela lei 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno necessária à construção deste sublanço, abaixo identificada, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre ela incide e os nome do respectivo titular. Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa da mencionada parcela, assinalada na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível. Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no nº2 do artigo 12º do Código das Expropriações.

1 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de áreas — Expropriações

A5—Auto-Estrada da Costa do Estoril

Lanço Estádio Nacional/Cascais

Desenho n.º C1-E-202-13-11e

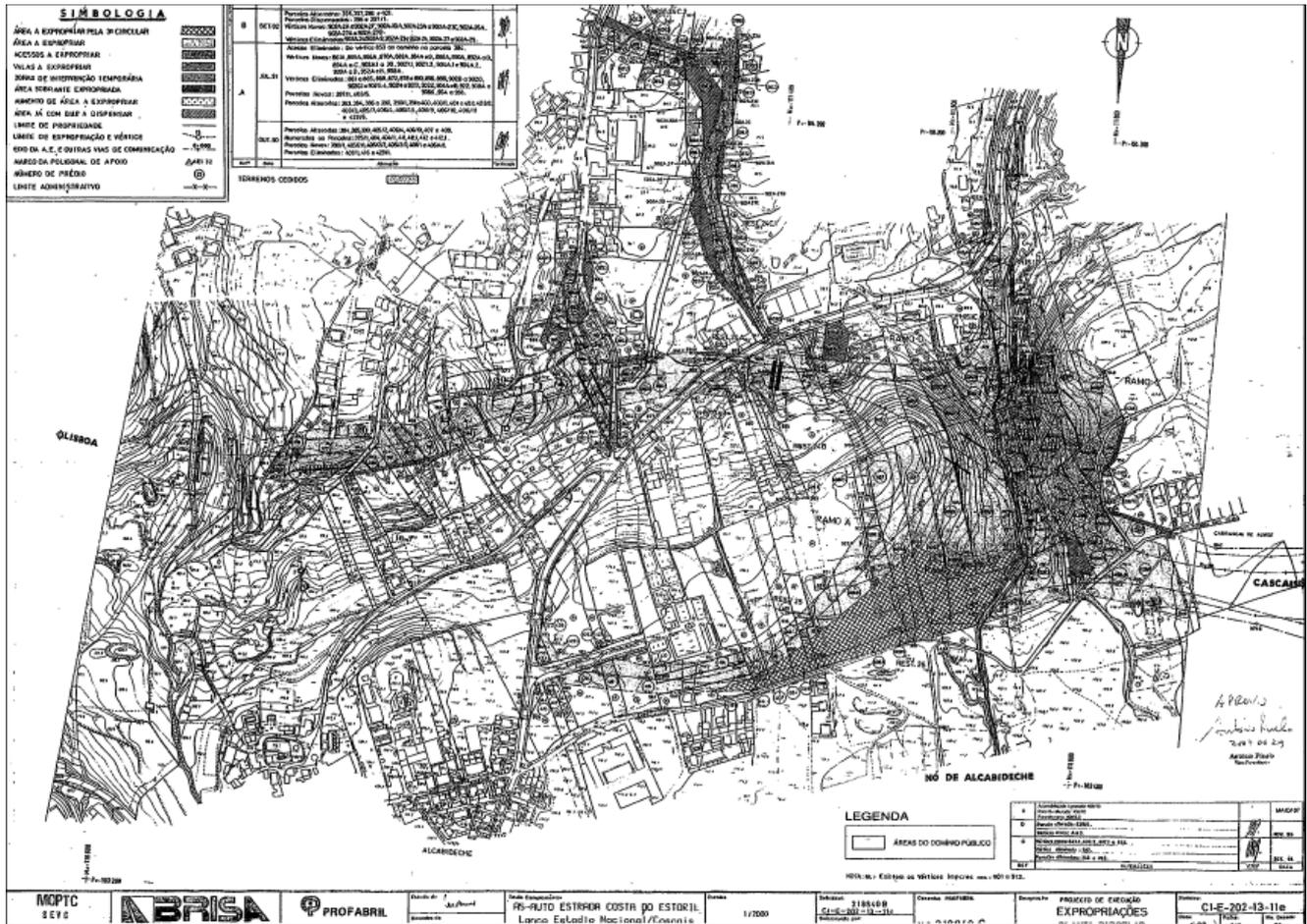
Concelho de Cascais.

Freguesia de Alcabideche.

Data: Maio/2007.

N.º das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)							
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes	
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastr. predial	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas			
406/3	António José Rodrigues da Silva, Rua das Remangas, 43, 2645-077 Alcabideche.	4848, Sec. 37/47		3516, fl. 137, B-10	2031, fl. 183, G-3	Terra da Fonte Velha			1 2 3 a b	456 104		200 (*) 80 476		

(*) Aumento de área a expropriar.



II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
